



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.1435

## UMA INVESTIGAÇÃO ACERCA DAS POLÍTICAS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PARANÁ (1990-2010)

Raquel Alessandra de Deus Silva  
Jani Alves da Silva Moreira  
(Universidade Estadual de Maringá)

**Resumo.** Este trabalho é resultado de uma pesquisa de iniciação científica, na qual o objetivo é analisar a configuração das políticas para o financiamento da Educação de Jovens e Adultos no Paraná. O recorte temporal para a análise se dá entre os anos 1990 a 2010, pois se refere a um contexto no qual se desenvolveram várias medidas institucionais que caracterizaram uma ampla reforma educacional no país. Para esta análise realiza-se a compreensão dos pressupostos históricos da EJA e a apresentação das principais políticas presentes nas leis e normativas que regulamentam a estrutura e a organização desta modalidade no sistema educacional brasileiro. Por fim, pretende-se elucidar as relevantes políticas para o financiamento da EJA no Brasil e no Paraná, no período em questão. O referente trabalho consiste em uma análise bibliográfica e documental, tendo como referencial teórico o materialismo-histórico. A partir da apreensão das principais diretrizes políticas de EJA, conclui-se que, em consonância com o cenário nacional, as políticas para o financiamento da educação no Paraná deixaram a EJA em posição marginal às demais modalidades. O analfabetismo na população jovem e adulta foi e ainda é um grande problema a ser enfrentado. No entanto, faz-se necessário planejamento adequado à elaboração de políticas educacionais direcionadas à EJA. Tais políticas devem ser implementadas de forma efetiva para proporcionar uma educação de qualidade a este público.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos; Política Educacional; Leis; Estado; Paraná.

### Introdução

Este trabalho foi proposto pelo fato de se ampliar conhecimentos sobre uma das áreas de atuação do pedagogo, visto que ao se graduar o mesmo possui habilitação para exercer sua profissão em várias áreas, pois, o campo de atuação para o egresso do curso é bastante amplo.

Dentre a vasta gama de atuação, pode-se destacar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a qual pouco é discutida no âmbito de formação deste profissional. Todavia, segundo Fernandes e Ceron (2014), o trabalho com esta modalidade, ao considerar o contexto tecnológico e globalizado da atualidade,

exige que o docente não limite sua atuação em ensinar a ler e a escrever, mas ele deve ir além, deve buscar desenvolver o sentido de cidadania. Aguiar (2001, p. 67) acrescenta que “[...] a tarefa básica do educador de adultos é encaminhá-los à criação de sua consciência crítica, passando de um grau para outro, visando alcançar a do professor e, porventura, até ultrapassá-la.” Neste caso, é relevante que a atuação desse profissional seja imbuída de formação e capacitação para a realização de práticas educativas efetivas.

Dessa forma, a presente pesquisa tem a intenção de analisar a configuração das políticas para o financiamento da Educação de Jovens e Adultos no Paraná, no período de 1990 a 2010. Para tanto, busca-se compreender os pressupostos históricos da Educação de Jovens e Adultos e apresentar, de forma introdutória, as leis e as normativas que regulamentam e organizam esta modalidade, no sistema educacional brasileiro. Acredita-se que é extremamente importante conhecer o que prescrevem os documentos legislativos e oficiais que se referem a tal modalidade para analisar as práticas ocorridas na EJA, as influências das decisões que ocorrem em uma esfera macro e atuam em uma esfera micro. Ademais, este trabalho objetiva elucidar as principais categorias políticas para o financiamento da Educação de Jovens e Adultos no Brasil e no Paraná, estas últimas estiveram em consonância com o cenário nacional.

Portanto, o tema a ser estudado é relevante, visto que durante muito tempo não se deu a necessária importância para essa modalidade, no tocante das políticas educacionais. Entretanto, quando estas estavam presentes ocorria o problema da falta de eficiência das políticas para financiamento. Tal estudo não contribui apenas para a área educacional, mas social, econômica e também cultural.

### **Pressupostos históricos da Educação de Jovens e Adultos**

Para uma análise da configuração das políticas para o financiamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos faz-se necessário compreender seu percurso histórico e os aspectos que a envolveram.

A educação popular no Brasil tem início no período Colonial, especificadamente quando os padres jesuítas da Companhia de Jesus vieram ao

país com intuito de catequizar os indígenas adultos, em 1549. Os padres jesuítas foram os primeiros educadores dos adultos indígenas. Tal processo ocorria por meio da catequização. Além da catequese os padres empenharam-se no ensino da língua portuguesa. Naquele momento o objetivo da educação de adultos era a domesticação dos indígenas, ensino de trabalhos braçais, entre outros, sem ainda uma perspectiva de erradicação do analfabetismo.

De acordo com Elísio Faria e Sueli de Faria (2005, p. 244), nos períodos Colonial e Império, cerca de 82% da população brasileira com idade acima de cinco anos era analfabeta. No entanto, a vinda da família real a essas terras, dentre outras iniciativas, ensejou construções de escolas e um interesse com relação ao desenvolvimento do ensino com o intuito de constituição de uma nova nação.

Após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) o problema educacional brasileiro passa a ser debatido devido ao crescimento socioeconômico. Todavia, o ensino, naquela época, privilegiava a educação das crianças, o que não difere da situação educacional atual.

No período de 1930 a 1945, correspondente a Era Vargas, pode-se observar uma crescente mobilização para a educação popular. Consoante a Faria e Faria (2005, p. 245) “tem-se notícia de oferta de ensino público e gratuito como direito de todos, muito embora os números apontem para um atendimento, ainda, restrito.” Na década de 1940, ainda, mais da metade da população brasileira acima de quinze anos se encontrava em situação de analfabetismo.

No ano de 1947, criou-se o Serviço de Educação de Jovens e Adultos (SEA) com o intuito de desenvolver três campanhas no sentido de erradicação das taxas de analfabetismo. Estas se referem: a Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes (CEEA), de 1947 a 1950, organizada pelo Ministério da Educação e Saúde (MES); a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER) datada de 1952; e por fim a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (CNEA), dos anos de 1958, implantada no governo de Juscelino Kubitschek. Além dessas campanhas citadas, muitas outras existiram ao longo da história da Educação de Jovens e Adultos, porém a maioria destas, segundo Costa (2009), não logrou êxito. O autor ao analisar as múltiplas campanhas e iniciativas criadas pelo governo alega que:

[...] é possível perceber claramente que o problema do analfabetismo foi um nó de vários governos e cada um deles criava seu próprio programa para tentar ser o “salvador da pátria”. No entanto, todos pecaram por ser de baixa qualidade; não levaram em consideração as diferentes realidades dos educandos; e por aplicarem escassos recursos financeiros para solucionar um problema tão complexo (COSTA, 2009, p. 67).

Os anos de 1954 a 1960 caracterizam um momento profícuo para a EJA no Brasil. Isso ocorreu pelas grandes discussões impulsionadas pelo expoente Paulo Freire (1921-1997), o qual tinha, no ensino dos adultos, a base de um pensamento reflexivo e conscientizador de sua situação na sociedade. O educador pernambucano ficou muito conhecido em todo o Brasil e até mesmo em diversos países da América Latina, pela sua proposta metodológica de alfabetização libertadora, considerada, por muitos, revolucionária. Para Costa (2009) o método freiriano era pautado na concepção de que os educandos eram sujeitos ativos no processo educativo.

Contudo, a proposta de educação defendida por Paulo Freire era contrária aos interesses das elites brasileiras, pois tal método era fundamentado na conscientização da população, o que proporcionou diversos questionamentos ao modo de vida burguês. Dessa forma, as elites brasileiras “[...] impediram que Freire continuasse seu trabalho educativo/político, reflexivo/libertador acusando-o de subversivo” (COSTA, 2009, p. 69).

Em 1964 toda a estrutura educacional que estava em processo de formação foi rompida, após a estagnação do método de Paulo Freire. A proposta desenvolvida pelo governo nesse momento diz respeito ao MOBREAL. O Movimento Brasileiro de Alfabetização criado pela Lei 5.379 de 1967 tinha a incumbência de organizar os aspectos educacionais do Brasil e extinguir o analfabetismo em dez anos. Com essa lei, o governo havia a possibilidade de controlar as atividades educativas e culturais da época e impedia qualquer organização das massas. No que tange ao objetivo deste Programa, Costa (2009) afirma que era construir uma educação que preparasse mão-de-obra para o mercado de trabalho e que extinguisse os programas voltados à conscientização da população.

Entretanto, os resultados obtidos foram considerados escassos, em relação ao desperdício de recursos e a má formação dos docentes. “Apesar desse tempo de

funcionamento [15 anos], o MOBRAL não conseguiu reduzir o número absoluto nem o índice relativo de analfabetos no país” (AGUIAR, 2001 p. 27-28). Pode-se dizer que o Movimento não cumpriu com seu propósito de erradicar o analfabetismo ou mesmo reduzir o número de analfabetos do Brasil até 1980. Desse modo, em 1985 o MOBRAL foi substituído pela Fundação Nacional para a Educação de Jovens e Adultos (EDUCAR).

No ano de 1991, no mandato do presidente Fernando Collor de Melo (1990-1992), José Goldemberg (1991-1992) assumiu o Ministério da Educação e em sua gestão a Educação de Jovens e Adultos deixa de ser uma das prioridades para lidar, principalmente, com a alfabetização nos primeiros anos da educação básica.

Com esse acontecimento podemos perceber que novamente a EJA é deixada de lado, mesmo com os pequenos esforços para aquisição de maior atenção por parte do governo e das políticas públicas. No contexto atual, ao contrário do que muitos conjecturam, ainda há grandes índices de analfabetismo no Brasil, ainda que houvesse a existência de programas, movimentos e campanhas no sentido de erradicação do analfabetismo.

### **Legislação e políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos: as diretrizes políticas nacionais**

*“O adulto analfabeto já encontrou seu lugar na sociedade. Pode não ser um bom lugar, mas é o seu lugar. Vai ser pedreiro, vigia de prédio, lixeiro ou seguir outra profissão que não exigem alfabetização. Alfabetizar o adulto não vai mudar muito sua posição dentro da sociedade e pode até perturbar. Vamos concentrar nossos recursos em alfabetizar a população jovem. Fazemos isso agora e desaparece o analfabetismo (Jornal do Comercio, 12 out. 1991 In: Haddad; Di Pierro, 1994 apud AGUIAR, 2001).*

A frase acima, proferida pelo Ministro da Educação, José Goldemberg, expressa a preocupação de diversos governantes em relação à modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Brasil, o que não ocorreu de modo distinto em vários outros governos. Conforme Beisegel, “as orientações da União para a educação básica de jovens e adultos analfabetos vêm oscilando bastante ao longo dos últimos governos” (BEISEGEL, 1996, p. 26). Para o autor as ações educativas dirigidas a essa área podem ser definidas em duas posições antagônicas: a primeira, sendo pautada nos ideais da Constituição de 1988, na busca de assegurar

o direito à educação para todos; e a segunda, ilustrada no depoimento de Goldemberg, que quase elimina a atuação da União para com a EJA.

A Constituição Federal de 1988 (CF) se remete a Educação de Jovens e Adultos em poucos momentos. No artigo 208, item I, é assegurada a oferta de educação básica, obrigatória e gratuita para todos, inclusive para aqueles que não tiveram acesso a ela em idades apropriadas. Os parágrafos um e dois do respectivo artigo corroboram que é direito subjetivo o acesso ao ensino obrigatório e gratuito, inclusive o oferecimento deste pelo Poder Público.

A perspectiva de oposição entre alfabetizar crianças e alfabetizar adultos não é coerente com o que se defende neste trabalho. Parte-se da concepção de que alfabetizar o adulto contribui para alfabetizar as crianças, visto que a participação da família é fundamental na educação destas últimas. Em outras palavras, muitas vezes a educação da criança é interferida pela relevância que a família possui sobre instrução. Caso os pais não tenham conhecimento e não reconhecem a devida importância à escola, logo, não levarão seus filhos para lá. Por conseguinte, a alfabetização de crianças se transforma em um impasse.

A partir do momento que um adulto se alfabetiza, ele possui a oportunidade de integrar uma sociedade altamente letrada, excludente aos analfabetos. O pesquisador Correia (2008, p. 53) ressalta que o analfabetismo é resultado de uma sociedade desigual, as conseqüências dessa exclusão atingem, em sua maioria, as pessoas que vivem em regiões mais pobres do Brasil e as mulheres adultas são as mais afetadas.

No tocante ao que é prescrito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 sobre a Educação de Jovens e Adultos há uma seção (V), localizada no Título V (Dos níveis e Modalidades de educação e Ensino), no Capítulo II (Da Educação Básica), sobre a temática, porém não há qualquer artigo que se refira ao analfabetismo, o que deixa novamente a modalidade em um plano secundário.

No ano de 2000, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA. Esta é composta por 25 artigos e contém normatizações nacionais para a modalidade em questão. As DCNs de EJA constituem um documento de extrema observação das instituições. O artigo 6º versa sobre a flexibilização da organização

da EJA, a qual pode ser desenvolvida no espaço escolar e extra-escolar, por iniciativa pública, privada ou cooperação da sociedade civil, relacionada ou não a educação profissional. Além disso, outras discussões como: índices de alfabetização, comparação de regiões, ofertas de diferentes instituições, avaliação, acompanhamento, idades adequadas para freqüentar a EJA, entre outras, são abordadas neste documento, mas que, neste trabalho, não será possível analisar cada aspecto separadamente de maneira aprofundada.

Já no que é proposto pelo antigo Plano Nacional de Educação (2001-2010), elaborado a partir de um levantamento de dados sobre a situação de analfabetismo e anos de estudo da população jovem e adulta, foram reunidas 26 metas para a melhoria da modalidade de EJA. Além disso, desenvolve-se o conceito de educação ao longo da vida e ressalta como fundamental a participação das comunidades e das organizações da sociedade civil para bons resultados. Dentre as metas e objetivos traçados, três deles ficam a cargo da iniciativa da União, outros quatro contam somente com a colaboração da mesma para serem executados. Não será possível, nesta pesquisa se ater a cada meta traçada e a cada objetivo realmente alcançado, porém é evidente que muitas das metas não conseguiram ser implementadas na sociedade. Compreende-se, neste caso um descompasso entre o que é implantado nas leis com o que é implementado nas práticas educativas. Como afirma Chilante, ao se tratar da legislação da EJA, em sua totalidade:

O que podemos observar é que não há carência de legislação sobre a EJA. Disso depreende-se que o problema não está nas leis, mas sim, na política educacional adotada pelos governos do Brasil, nos últimos anos. [...] existe uma distância entre o acordado na lei e o realizado pelos poderes públicos estaduais e municipais e o Governos Federal nesse campo educativo (CHILANTE, 2005, p.31).

No que diz respeito ao PNE de 2014 a 2024, outro documento relevante para análise das políticas de EJA, este é composto de 20 metas e suas respectivas estratégias para tal. Dentre essas metas, três (8, 9 e 10 se referem a modalidade em questão. Em geral elas tratam: da elevação da escolarização média da população de 18 aos 20 anos; da elevação da taxa de alfabetização da população, erradicação da taxa de analfabetismo até o fim do PNE e diminuição, pela metade, do analfabetismo funcional; e por fim, do oferecimento de no mínimo 25% das matrículas de EJA, no

ensino fundamental e médio. A implementação dessas metas estão sendo analisadas para que, posteriormente, os seus resultados sejam avaliados.

### **Políticas para o financiamento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: no Brasil e no Paraná**

#### **No Brasil**

No decênio de 1990 tem-se no Brasil os governos presidenciais de Itamar Franco (1992-1994) e FHC (1995-1998 e 1999-2002). Tais governos, em sua empreitada de reforma educacional, favoreceram em sua gestão medidas neoliberais. Essa reforma foi realizada com enfoque de restrição de gastos públicos, em meio a programas impostos pelas agências multilaterais.

Desse modo, as políticas para o financiamento da educação em coerência com o pensamento neoliberal, nesse período, teve como pressuposto que os recursos existentes para a educação no país eram suficientes para o atendimento da demanda. Para os governos que adotam medidas neoliberais, é preciso apenas, potencializar sua utilização, focando os investimentos e estimulando a atuação da sociedade.

A Emenda Constitucional nº 14, de 1996, proporcionou a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Conforme os escritos de Moreira (2012, p. 133) o “[...] fundo caracterizou-se pela incorporação de parte da porcentagem de impostos destinados à educação do Ensino Fundamental pelos governos federal, estadual e municipal”. Consoante a pesquisadora o FUNDEF “foi uma política de focalização que desencadeou uma ampliação de vagas para o atendimento das crianças de 7 a 14 anos, considerado obrigatório” (MOREIRA, 2012, p. 154). No entanto, ao focalizar o Ensino Fundamental, são deixadas de lado outras modalidades, dificultando o funcionamento das mesmas. Este fundo foi elaborado para dez anos (1997-2006), aumentou de 50% para 60% os recursos dos impostos e transferências de Estados, Municípios e Distrito Federal para o Ensino Fundamental, bem como diminuiu a participação da União para 30%.



No que concerne a Educação de Jovens e Adultos e o FUNDEF, Pinto (2002, p. 117) afirma que o governo teve total descaso com essa modalidade, o que pode ser caracterizado como uma discriminação.

Apesar do discurso em contrário, basta citar o veto do presidente ao dispositivo dessa lei (diga-se de passagem, lei por ele enviada pelo Congresso) que determinava a contabilização, para efeito de recebimento dos recursos do FUNDEF, dos alunos do ensino fundamental matriculados na modalidade presencial da educação de jovens e adultos (inciso II do §1º art. 2º). Com a não-inclusão desses alunos no cálculo do fundo, o governo federal economizou alguns milhões de reais e os estados e municípios foram desestimulados a investir nesta modalidade de ensino, uma vez que, graças ao veto do presidente, essas matrículas não implicariam em recebimento de recursos do fundo.

Em 2006, houve a Emenda Constitucional nº 53 que possibilitou a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que substituiu o FUNDEF. O FUNDEB foi iniciado oficialmente em 2007 e sua validade é prevista para 2020. Com este fundo permitiu-se a inclusão de outras modalidades e muitos caracterizam determinada ação como positiva, inclusive para a EJA. Contudo, Costa (2009, p.79) constata importante aspecto:

[...] a Lei Federal Nº 11.494/2007, que regulamentou o FUNDEB, acabou oficializando a histórica discriminação sofrida pela EJA. Isso se explica porque o valor aluno/ano destinado a EJA em 2007 era de R\$ 662,40, inferior 42,86% em relação ao aluno de ensino fundamental e 71,43% em relação ao aluno de ensino médio. Para sacramentar a injustiça oficial, a mesma lei estabeleceu ainda que a apropriação dos recursos do FUNDEB, em cada estado para a EJA, será de apenas 15% do total de recursos, que são explicitamente insuficientes para garantir um ensino de qualidade.

#### No Paraná

As políticas para o financiamento da Educação de Jovens e Adultos no Paraná, não foram distintas daquelas que ocorreram em âmbito nacional. No estado, segundo a pesquisa de Correia (2008, p. 129), como o FUNDEF excluía a modalidade de EJA, os recursos alocados eram escassos. Em contrapartida, observa-se que na gestão do governador Jaime Lerner (1995-2002), as matrículas

de jovens e adultos cresceram surpreendentemente e a oferta dessa modalidade representava 67% das matrículas do estado.

As políticas públicas federais de descentralização e focalização resultaram num quadro de atendimento da EJA realizado quase exclusivamente pelos estados e municípios que tiveram que absorver seus custos financeiros, inclusive sob impactos da implantação do FUNDEF e da exclusão da contabilização dessas matrículas do Fundo. O caso do Paraná confirma a constatação com o crescimento do número de matrículas na rede estadual, bem como com o aumento do volume de recursos destinados à EJA no período (CORREIA, 2008, p. 134).

Em coerência com as medidas neoliberais dos governos nacionais e estaduais houve, nesse período, a criação de Pólos de Centros de Educação Supletivos (CES – Pólos) repassando e dividindo a responsabilidade de organização da Educação de Jovens e Adultos com os municípios, organizações não-governamentais, empresas e comunidades escolares para o atendimento deste público. Estas práticas construíram as peculiaridades da modalidade no Paraná.

Ainda, para o autor, a atuação de organizações não-governamentais na EJA pode ser considerada como uma “estratégia para implementação de políticas educacionais, que acabaram por legitimar práticas que estavam de acordo com o ideário neoliberal de privatização e redução do Estado” (CORREIA, 2008, p. 153).

As Associações de Pais e Mestres da Educação (APMs) também foram um meio de captação de recursos, incentivado pela SEED. Eram solicitadas aos pais de alunos contribuições financeiras, geralmente requeridas, nos momentos de matrículas, em promoções e festas, com o objetivo de arrecadar fundos. Esse repasse de dinheiro se tornou muito freqüente naquele momento. As localidades que não contribuíssem seriam responsabilizadas, se a escola apresentasse baixos índices de aprendizagem. Sobre isso Correia (2008, p. 147) alega que

Porém a reprodução e venda do material didático utilizado pelos educandos, as contribuições para os materiais para as telessalas dos exames supletivos consistiram-se nas mais importantes fontes de geração de recursos pelas APMs e permitiram em algumas escolas, o desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas diferenciadas, a compra de equipamentos especialmente de micro computadores [...], contratação de funcionários administrativos, já que os contratados pela SEED não eram suficientes [...]. Se tais necessidades foram supridas pelas próprias comunidades

escolares, significaram redução e economia dos recursos públicos gastos na Educação de Jovens e Adultos.

Vale ressaltar que para o recebimento dos investimentos públicos eram necessários dados estatísticos que demonstrassem resultados numéricos positivos das escolas que ofertavam a modalidade de EJA. Para isso, compreende-se que os índices de aprovação e conclusão dos educandos aumentaram, principalmente nos CEEBJAS e exames supletivos. Muitas práticas pedagógicas foram consideradas questionáveis, pois visavam a redução de conteúdos curriculares, a aceleração de estudos, entre outros, somente para a obtenção de certificados e, por conseguinte, aumento de índices e de recursos.

Um fator importante que contribuiu na redução de custos com a EJA são os exames supletivos. Os exames tinham custos reduzidos, possibilitavam o reaproveitamento de disciplinas e a aceleração de certificação de conhecimentos. A SEED/DEJA investiu e estimulou o encaminhamento de jovens e adultos para a realização de exames supletivos, o que não custava tanto aos cofres estaduais e ainda atendia os interesses das agências multilaterais.

Portanto, até mesmo as políticas estaduais de financiamento enxergaram a EJA em uma posição periférica das responsabilidades governamentais. Muitos podem afirmar que tal fato ocorreu devido ao não apoio do FUNDEF, porém isso não justifica os poucos investimentos e sua descentralização, como quem passa um problema sem ser resolvido para outros, desobrigando-se de resolver. Tudo isso faz parte da influência das agências multilaterais e das medidas neoliberais implantadas nos governos nacionais e estaduais.

### **Considerações Finais**

Constatou-se que, mesmo por meio de promessas de erradicação do analfabetismo, nos governos nacionais e estaduais, nenhuma das medidas implantadas lograram êxito devido a diversos fatores. Mesmo ao verificar que ao longo da história esse processo ocorria, muitos governos não elaboraram ações para transformar esse cenário. As campanhas, os projetos e os programas eram mal planejados, implementados incoerentemente e não consideravam a região dos educandos, bem como eram realizados sem as mínimas condições e recursos.

Além do mais, a descentralização das campanhas, que dividia a responsabilidade do governo com instituições não governamentais, como ocorreu no Paraná, foi outro fator de descaso das gestões governamentais.

Sobre as políticas para financiamento dessa modalidade, compreende-se que as poucas que existiram foram insuficientes, visto que, de acordo com o pensamento neoliberal, os recursos deveriam ser sempre reduzidos. No estado do Paraná, os custos da EJA foram divididos com outras organizações, o que demonstrou total desrespeito com a população atendida. Foram as comunidades escolares que “arregaçaram as mangas” para que houvesse condições mínimas de ensino. A EJA definitivamente não era uma das preocupações do governo. No entanto, vale ressaltar que até mesmo os programas, nos quais foram alocados recursos tiveram a ausência de uma gestão eficaz para o oferecimento de uma educação de qualidade e de formação adequada para os profissionais.

Portanto, urge-se por políticas de financiamento da educação, em especial, da Educação de Jovens e Adultos que sejam bem planejadas e que ofereçam condições de uma educação de qualidade aos educandos, que é, no mínimo, direito garantido na legislação. Espera-se que com este trabalho, as discussões sobre EJA e principalmente, das políticas de configuração e de financiamento desta modalidade aumente e produza efeitos eficazes.

## Referências

AGUIAR, Raimundo Helvécio Almeida. **Educação de Adultos no Brasil: políticas de (des)legitimação**. Campinas (SP), 2001.159 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Planalto do Governo, Brasília (DF).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (2001-2010)**. Lei 10.172, aprovada em 09 de janeiro de 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (2014-2024)**. Lei nº 13.005, aprovada em 25 de junho de 2014.

BEISEGEL, Celso de Rui. Considerações sobre a política da União para a educação de jovens e adultos analfabetos. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n.4, p.26-34, 1997.

CHILANTE, Edinéia Fátima Navarro. **A educação de jovens e adultos brasileira pós-1990: reparação, equalização e qualificação**. Maringá (PR), 2005. 213 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá, 2005.

CORREIA, Jorge Luiz. **A política pública para a educação de jovens e adultos no Paraná (1995-2002)**. Maringá, 2008. 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá, 2008.

COSTA, Antonio Cláudio Moreira. Educação de jovens e adultos no Brasil: novos programas, velhos problemas. **Cadernos de pesquisa: Pensamento Educacional**, Curitiba, v. 4, n. 8, p. 64-82, 2009.

FARIA, Elísio Vieira de; FARIA, Sueli Moraes Vieira de. Educação de jovens e adultos no Brasil: dos discursos às práticas. **Rev. Teoria e Prática da Educação**, Maringá (PR), v.8, n.2, p. 243-252, 2005.

FERNANDES, Vera Lucia de Lima; CERON, Jussara Cristina Mayer. Alunos da educação de jovens e adultos e suas relações com a escola: uma experiência tecida na Escola Municipal Jurandir Liberino de Mesquita. **Revista Eventos Pedagógicos**, Sinop (MT), v.5, n.2, p. 340-348, 2014.

MOREIRA, Jani Alves da Silva. **Políticas de financiamento e gestão da educação básica (1990-2010): os casos Brasil e Portugal**. Maringá, 2012. 356 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá, 2012.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da educação no Brasil: um balanço do governo FHC (1995-2002). **Educação & Sociedade**, Campinas (SP), v. 23, n. 80, p.108-135, 2002.